CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 355/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 08 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **refazer a sinalização nos redutores de velocidade da Avenida Camilo Alves, Bairro Novo Campinho, próximo à entrada do Bairro Teotônio Batista de Freitas**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Motoristas que trafegam pela via têm reclamado bastante da sinalização dos redutores, pois quando conseguem enxergar as placas, já estão em cima dos mesmos e, muitas vezes, não dá para reduzir. O risco de acidente é grande e os prejuízos para os veículos são muitos.

Desta forma, precisa-se tornar a sinalização mais visível e, assim, de trazer maior segurança e tranquilidade para os usuários e moradores da região.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

(Protocolo 572/2020 / 3008/2020)